

Agência de  
Fomento de  
GoiásESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO**Aditivo - GOIASFOMENTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA REGISTRADA NO CREA/CAU/CNPJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁSFOMENTO, FIRMADO EM 20/07/2022, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA ELLION ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa **ELLIION ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.103.439/0001-07, com endereço na Rua São Pedro, nº 1201, Casa A, Bairro Nova Imperatriz, CEP: 65907-070, Imperatriz-MA, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo sócio **JONAS NERES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 0273312320042 SSP/MA, e CPF sob o nº 051.379.293-79, residente e domiciliado em Imperatriz-MA, resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo aditivo ao contrato de Credenciamento de Pessoa Jurídica registrada no CREA/CAU/CNPJ, conforme Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 005/2022, Processo Administrativo SEI Nº 202200059000691 e Nº 202300059000836, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

As partes, de comum acordo, e com base na **CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento**, resolvem prorrogar a sua vigência para um período de 12 (doze) meses, contados a partir de **20 de julho de 2023** e com término em **19 de julho de 2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para fazerem face ao pagamento dos serviços contratados constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listado na **Conta nº 8.1.7.63.10.002.000-8 – DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - CONSULTORIAS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do Artigo 140 Do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO**, que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela **CONTRATANTE**:

**EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**

Diretor Presidente

**LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**

Diretor Administrativo e Financeiro

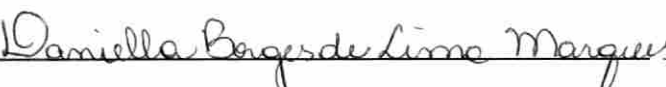
Pela **CONTRATADA**:

**JONAS NERES DE SOUSA**

Sócio

TESTEMUNHAS:

1.   
Joãoilson de Almeida e Silva  
Presidente da CPL - GOIASEFOMENTO

2.   
Daniella Borges de Lima Marques

GOIANIA, 26 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 04/07/2023, às 11:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURÍPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 05/07/2023, às 11:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Nere De Sousa, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49087872** e o código CRC **9B8A6258**.



Referência: Processo nº 202300059000836



SEI 49087872

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo:** 202300020013351. **Identificação do Instrumento:** Contrato n. 046/2023 - UEG. **Partes:** Contratante - **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, CNPJ n. 01.112.580/0001-71, Contratada - **GENTE SEGURADORA S/A.**, CNPJ n. 90.180.605/0001-02. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros de veículos, na modalidade apólice coletiva, com cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas, para atender à frota da Universidade Estadual de Goiás. **Valor Global do Contrato:** R\$ 9.413,34 (nove mil, quatrocentos e treze reais e trinta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 2023.31.62.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.51. **Fonte:** 15000100 - Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias. **Nota de Empenho:** 2023.3162.010.01184, de 11/07/2023. **Data de Assinatura do Contrato:** 13/07/2023. **Vigência:** **Início:** 13/07/2023. **Fim:** 13/07/2024. Anápolis, 14 de julho de 2023. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 394713

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 050/2023. PROCESSO Nº 202300020001571. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 17/07/2023 às 9h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/08/2023 às 09 h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). OBJETO:** Aquisição de tenda piramidal e cadeiras/poltronas plásticas para instalação de auditório na Unidade Universitária de Goianésia - Campus central, Universidade Estadual de Goiás, com recursos advindos da Emenda Parlamentar impositiva nº 73/2022, do Deputado Estadual Antônio Gomide. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 50.486,11 (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.31.62.12.122.1038.3140.04 e 2023.31.62.12.364.1038.3108.04. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.24 e 4.4.90.52.12. FONTE: 15000100. Obs.: Entre os dias 24 a 31 de julho haverá recesso administrativo, assim não serão contados como dias úteis. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.ueg.br/conteudo/14507/](http://www.ueg.br/conteudo/14507/), Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI [www.sei.goias.gov.br/](http://www.sei.goias.gov.br/) (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 14 de julho de 2023. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 394818

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade). Credenciadas Contratadas: 01) **WS ASSIS ENGENHARIA LTDA** (Signatária: Savana Daren Barbosa de Assis), data da assinatura do aditivo: 30/06/2023; 02) **ELLION ENGENHARIA LTDA** (Signatário: Jonas Neres de Sousa), data da assinatura do aditivo: 04/07/2023; 03) **QUINTINO ENGENHARIA LTDA** (Signatário: Leonardo Quintino da Silva), data da assinatura do aditivo: 30/06/2023; 04) **GOIÁS CENTRAL ENGENHARIA, TOPOGRAFIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI** (Signatária: Luana Regina Pires de Sousa), data da assinatura do aditivo: 30/06/2023; 05) **AGRO SOLUÇÕES RURAIS LTDA** (Signatário: Silvelí Joaquim da Silva), data da assinatura do aditivo: 30/06/2023. Objetivo: Primeiro termo aditivo aos contratos de prestação

de serviços técnicos de avaliação de Imóveis e outros bens e atividades correlatas, conforme descrição dos serviços constantes da Cláusula Segunda do Contrato Primitivo. Vigência dos aditivos: 20/07/2023 a 19/07/2024. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Resolução nº 056/2021 da GoiásFomento. Processo Administrativo SEI nº 202200059000691 e nº 202300059000836. Fundamentação Legal: Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.10.002.000-8 - Despesas de Serviços Técnicos Especializados - Consultorias.

Protocolo 394861

**Agência Goiana de Habitação - AGEHAB**

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2023**

**Edital 015/2023 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA referente ao **EDITAL 015/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta) unidades habitacionais** de interesse social no Município de **Santo Antônio de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, **passando os Itens 09 e 10 do Anexo 1 - CRONOGRAMA terem as seguintes datas:** 09 - Da Seleção de Candidatos ao Sorteio pelo Município e das Visitas Sociais (2ª FASE): **03/05/2023 a 27/07/2023** e 10 - Divulgação da Lista de Candidatos Selecionados para o Sorteio: **02/08/2023**.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 394765

**EXTRATO DO COMUNICADO 003/2023**

**Edital 017/2023 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA referente ao **EDITAL 017/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **42 (quarenta e duas) unidades habitacionais** de interesse social no Município de **Abadia de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, **passando os Itens 09 e 10 do Anexo 1 - CRONOGRAMA terem as seguintes datas:** 09 - Da Seleção de Candidatos ao Sorteio pelo Município e das Visitas Sociais (2ª FASE): **31/05/2023 a 27/07/2023** e 10 - Divulgação da Lista de Candidatos Selecionados para o Sorteio: **02/08/2023**.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

**Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga**

Presidente da Agência Goiana de Habitação S. A. - AGEHAB

Protocolo 394766

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2023**

**EDITAL Nº 019/2023 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 019/2023 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao